



PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **ANDRÉIA PEREIRA**, inscrito no **CPF:079.869.166-21**, Cargo de Enfermeira Responsável pela Vigilância Sanitária. Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB**, sob o registro 52.219790949.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 13 de julho de 2026.


OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.